



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2017.

Dispõe sobre designação de Servidora Municipal para a função de Fiscal Ambiental.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal Sr^a. **Leilyane da Silva Santana – Fiscal de Obras e Posturas**, Matrícula nº 569, para desempenhar as funções de Fiscal Ambiental, sem prejuízo das demais funções.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 19 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal